



## PORTARIA Nº. 049/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Exonerar a servidora, **ROSA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3490, da Função Gratificada FG 03 – Vice-Diretora Escolar, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

**Palácio Joaquim Didier, 23 de janeiro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata